



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Ofício nº 011.2026/SMAG.

Lagoa da Prata-MG, 16 de março de 2026.

Ao Senhor Vereador

Elias Motorista

Nesta.

Referência: Requerimento nº 009/2026

Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Excelência, por meio do qual solicita informação acerca da possibilidade de realização de estudos técnico-administrativos, jurídicos e orçamentários relativos à adoção do cômputo das férias dos servidores públicos municipais em dias úteis, em parâmetro equivalente a 25 (vinte e cinco) dias úteis, bem como à concessão de ponto facultativo no dia do aniversário do servidor público municipal, cumpre à Administração Municipal prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, é importante registrar que a implementação de medidas dessa natureza são muito sensíveis frente ao que a Administração Municipal vivenciou nos últimos anos quanto à estruturação das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de saúde e educação, que registraram significativas ampliações orçamentárias destinadas à expansão e manutenção dos serviços.

Nesse cenário, a eventual adoção de novas políticas administrativas relacionadas a férias ou concessão de ponto facultativo exige análise técnica aprofundada sobre os impactos diretos na prestação dos serviços públicos, especialmente em setores que operam em regime de continuidade, como escolas, unidades de saúde, limpeza urbana e demais serviços essenciais.

Cumpre destacar, ainda, que a realização de um estudo consistente sobre os temas propostos demandaria a elaboração de avaliações técnicas especializadas, incluindo simulações de impacto na força de trabalho, projeções de afastamentos simultâneos de servidores, avaliação de impacto em escalas de atendimento em escolas e unidades de saúde e, ainda, análise dos reflexos financeiros e administrativos das medidas propostas.

Ofício nº 011/2026/SMAG

Rua Joaquim Gomes Pereira, n.º 825
Edifício Prefeito José Maria Teixeira Botelho, Centro
CEP: 35.590-022 - Lagoa da Prata - MG
Telefone: (37) 3262-5300
E-mail: administracao@lagoadaprata.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Entretanto, a Administração Municipal não dispõe atualmente de corpo técnico especializado para a realização de estudo dessa natureza, o qual envolveria metodologias próprias de dimensionamento de força de trabalho e avaliação de impacto organizacional.

Assim, eventual levantamento dessa envergadura demandaria contratação de empresa ou consultoria especializada em gestão pública, o que, no presente momento, não se mostra viável diante das limitações administrativas e orçamentárias enfrentadas pelo Município.

Ressalte-se, ademais, que a Administração Municipal tem buscado conduzir sua política de gestão de pessoal com responsabilidade fiscal e equilíbrio institucional, reconhecendo a importância da valorização dos servidores públicos, mas também a necessidade de assegurar regularidade, continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

Nesse contexto, a ampliação de benefícios administrativos ou alterações estruturais na organização da jornada e das férias dos servidores dependerá, em grande medida, da melhoria da capacidade financeira do Município, especialmente por meio do incremento da arrecadação de tributos próprios, o que poderá permitir, futuramente, a ampliação legal do quadro de servidores e o fortalecimento da estrutura administrativa municipal.

Diante dessas considerações, informa-se que, no presente momento, a Administração Municipal enfrenta limitações técnicas, estruturais e orçamentárias que dificultam a realização de estudo aprofundado sobre os temas propostos, sem prejuízo de que a matéria possa ser objeto de avaliação futura, caso haja melhoria das condições administrativas e financeiras do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Alysson Elias Macedo
Secretário Municipal de Administração e Governo

Ofício nº 011/2026/SMAG

Rua Joaquim Gomes Pereira, n.º 825
Edifício Prefeito José Maria Teixeira Botelho, Centro
CEP: 35.590-022 - Lagoa da Prata - MG
Telefone: (37) 3262-5300
E-mail: administracao@lagoadaprata.mg.gov.br